

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL**



LEI Nº 227/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA AS LOCALIDADES PEQUI, EMA E BARRA DA EMA A BR 135, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, no uso das atribuições previstas no **Art. 70, § IV**, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada como Estrada Municipal “**Estrada do Pequi**” que liga as Localidades Pequi, Ema e Barra da Ema à BR 135, zona rural do Município de Santa Luz Estado do Piauí, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO - A referida Estrada tem seu início no lado direito da BR 135 em frente o início da PI 252, seguindo no sentido as comunidades Barra da Ema, Ema e Pequi, onde possui uma extensão de 11,5 Km, conforme as coordenadas a seguir:

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias LOA-Unidade 01, **Código 26.782.0017.2035.0000** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

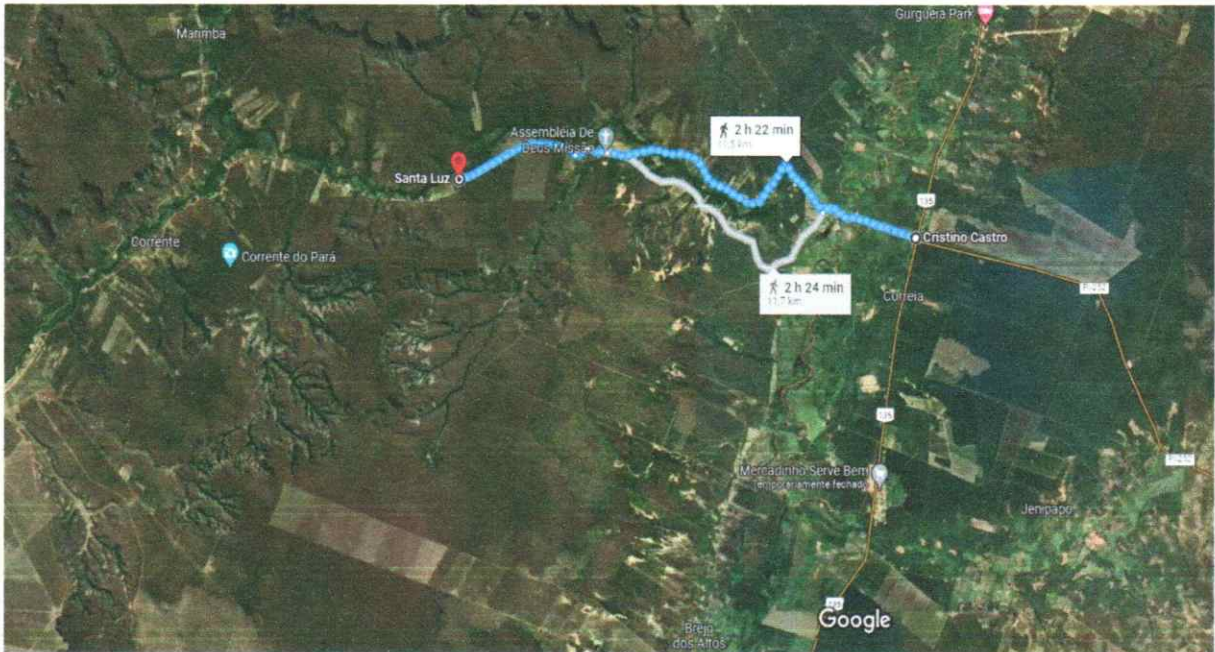
Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI 03 de março 2023


José Lima de Araújo
Prefeito de Santa Luz-PI

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SANTA LUZ PREFEITURA MUNICIPAL



Estrada das localidades Barra da Ema, Ema e Pequi, início na BR 135 finalizando na comunidade Cachoeira limite entre os municípios de Santa Luz com Currais



Imagens ©2023 CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, U.S. Geological Survey, Dados do mapa ©20

LEGENDA/ESTRADA DO PEQUI

COORDENADAS GEOGRAFICAS INICIAIS		COORDENADAS GEOGRAFICAS FINAIS	
LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
8°51'59.2"S	44°14'23.6"W	8°51'59.2"S	44°14'23.7"W
	-8.866440, -44.239892		-8.859295, -44.345521

**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL

MATÉRIA EM PAUTA : Solicitando ao Senhor prefeito Municipal para que tome as devidas providencias com caráter de urgência na iluminação da quadra de esportes.

VEREADORES	VOTOS			SITUAÇÃO:
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA	X			NUMERADA, APROVADA E REGISTRADA NO LIVRO ATAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA <input type="checkbox"/> REJEITADO
KENNEDY DA SILVA RÊGO	X			
DEUSIMAR MOURA CAMPOS	X			
MARCIO GUEDES DO RÊGO	X			
PEDRO BARBOSA DA SILVA	X			
JOAQUIM PIAUILINO DE A. FILHO	X			
EDVILSON PEREIRA DA TRINDADE	X			
JOELMIR PRUDENCIO DE SOUSA	X			
DILSON PEREIRA DA TRINDADE				
TOTAL DE VOTOS				

Claudine Ribeiro da Rocha
VER. CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dilson Pereira da Trindade
VER. DILSON PEREIRA DA TRINDADE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL